

## 93 ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NO BRASIL: VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE

**Mariana Spack Dias**

Graduanda Unicesumar, [mariana\\_spack@hotmail.com](mailto:mariana_spack@hotmail.com)

**Wellington Júnior Jorge Manzato**

Doutorando em Direito, Unicesumar, Professor, [welington.jorge@unicesumar.edu.br](mailto:welington.jorge@unicesumar.edu.br)

### INTRODUÇÃO:

Apesar da ampla legislação existente em nosso país visando a erradicação da escravidão, assim como as campanhas de conscientização contra essa prática, a escravidão ainda está fortemente presente em nossa sociedade. Nesse contexto, é de grande importância entendermos como a escravidão contemporânea ainda está presente em nosso meio e como esta prática viola fortemente os direitos da personalidade destas vítimas.

Desta forma, o debate em torno desse tema busca não apenas examinar o conceito legal de trabalho escravo, conforme delineado no artigo 149 do Código Penal, mas também, destacar como essa forma de exploração compromete os direitos fundamentais dos trabalhadores envolvidos.

Embora a abolição da escravidão no Brasil remonte a 1888, lamentavelmente ainda nos deparamos, na atualidade com situações alarmantes de trabalho degradante que se enquadram na definição legal de escravidão contemporânea. Hoje em dia, o trabalho escravo assume novas feições, não se limitando mais aos ambientes degradantes ou às práticas físicas de coação. Atualmente, jornadas exaustivas e a ocorrência de ameaças e punições físicas por parte dos empregadores configuram formas de escravidão moderna (KARVAT, HORNICK, 2022, p. 35).

É preocupante observar que, apesar dos avanços legislativos, o número de pessoas submetidas a condições análogas à escravidão tem crescido cada vez mais. Esses indivíduos enfrentam não apenas a negação de seus direitos trabalhistas, mas também sofrem violações severas de sua dignidade e liberdade pessoal.

É crucial ressaltar que muitas vítimas desconhecem seus direitos, bem como as leis que protegem os trabalhadores, o que as torna ainda mais vulneráveis à exploração e ao abuso (LUCCA, Matheus, 2022). Nesse sentido, o propósito deste estudo é sensibilizar o público para a persistência desse problema e elucidar as diferentes formas de escravidão contemporânea, evidenciando como tais práticas comprometem os direitos individuais dos envolvidos e assim trazer um pensamento crítico para as pessoas de que a escravidão não ficou restrita aos séculos passados e que além dela ainda estar fortemente enraizada em nossa sociedade está associada a graves consequências para as vítimas.

É importante salientar que nosso foco não está em investigar os motivos que levam os empregadores a submeterem os trabalhadores a essas condições, mas sim em compreender as modalidades de exploração e as violações dos direitos fundamentais que ocorrem nesse contexto.

### PROBLEMA DE PESQUISA:

A problemática central deste estudo concentra-se na percepção de que, apesar de associarmos comumente o trabalho escravo aos séculos passados, essa dura realidade ainda perdura nos dias de hoje, de formas sutis e frequentemente invisíveis.

Hoje, inúmeras pessoas são submetidas a condições análogas à escravidão, enfrentando jornadas exaustivas e ambientes precários de trabalho. Nesse contexto, nosso foco é elucidar as novas modalidades contemporâneas de trabalho escravo e sua arraigada presença em nossa sociedade atual. Além disso, buscamos evidenciar como tais práticas violam flagrantemente os direitos fundamentais daqueles subjugados a elas, minando sua dignidade e liberdade. Este estudo almeja informar e sensibilizar a população acerca da persistência do trabalho escravo em nosso país, muitas vezes oculto em setores inesperados da economia. Urge, portanto, compreender essas novas formas de exploração, fornecendo conhecimento essencial para que todos reconheçam que tais práticas não apenas violam as leis trabalhistas estabelecidas na CLT, mas também configuram-se crime. Portanto, é crucial alertar as pessoas através de políticas públicas por exemplo de que a escravidão ainda está profundamente enraizada em nossa sociedade atual, e suas novas formas muitas vezes passam despercebidas e são toleradas pela população em geral.

## OBJETIVO:

O propósito principal desta pesquisa é destacar como o trabalho escravo impacta diretamente os direitos fundamentais daqueles envolvidos, incentivando a população a identificar e combater essas situações. De mais a mais, os objetivos específicos ainda incluem uma compreensão abrangente do conceito de redução à condição análoga à de escravo conforme definido no artigo 149 do Código Penal, a fim de discernir as características distintivas de cada forma contemporânea de trabalho escravo. No mais, pretendemos também destacar os direitos da personalidade que são gravemente violados nessas circunstâncias, visando alertar a comunidade sobre as novas faces desse fenômeno e estimular ações para erradicá-lo.

## MÉTODOLOGIA:

A metodologia adotada para conduzir esta pesquisa envolve uma abordagem metodológica integrada utilizando a metodologia bibliográfica e empírica, combinando pesquisa doutrinária para aprofundar o entendimento do artigo 149 do Código Penal, análise da legislação pertinente, especificamente o Código Penal, estudo de artigos científicos e de relatos e testemunhos de vítimas dessa forma de escravidão. Por meio da análise da legislação e de estudos científicos, buscamos compreender os fundamentos subjacentes ao conceito de trabalho análogo à escravidão e examinar suas diversas manifestações contemporâneas. Os relatos pessoais e as narrativas das pessoas afetadas por essa prática têm como objetivo primordial proporcionar uma compreensão real das violações graves dos direitos fundamentais e, por meio desses relatos, impactar e conscientizar a sociedade sobre a persistência do trabalho escravo em nosso contexto atual.

## RESULTADOS ALCANÇADOS:

O resultado alcançado através da presente pesquisa acerca da escravidão contemporânea no Brasil e a violação dos direitos da personalidade tem por objetivo principal identificar quais são as modalidades de trabalho escravo e demonstrar suas características específicas, assim como expor os impactos nos direitos da personalidade

causados pelo trabalho análogo a escravidão proporcionando uma compreensão mais profunda das violações sofridas. Ademais, este estudo busca-se proporcionar uma conscientização pública acerca da persistência da escravidão no Brasil, frisando suas diversas formas e disfarces e desta forma procura que as pessoas tenham uma compreensão abrangente do conceito de trabalho análogo a escravidão tipificada no artigo 149 do Código Penal e assim fornecer embasamento legal para a abordagem do presente tema. Por fim, espera-se que o estudo estimule ações concretas para combater a escravidão contemporânea, incentivando a sociedade a reconhecer e agir contra estas práticas.

**FONTES FINANCIADORAS:** Trabalho financiado pela UniCesumar no PIC Programa de Iniciação Científica

## REFERÊNCIAS:

CAVALCANTI, T. M.; RODRIGUES, R. G. **Trabalho escravo contemporâneo: hoje, o mesmo de ontem.** Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 20, e202203, 2023. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/2203>. Acesso em: 12 maio 2024.

RIBEIRO, TAN e LEÃO, LHC Escravidão contemporânea no Brasil, os impactos e as implicações para a saúde pública [online]. **SciELO em Perspectiva: Humanas**, 2020. Disponível em: <https://humanas.blog.scielo.org/blog/2020/09/10/escravidao-contemporanea-no-brasil-os-impactos-e-as-implicacoes-para-a-saude-publica/>. Acesso em: 12 maio 2024.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte especial**, volume II: introdução à teoria geral da parte especial: crimes contra a pessoa. 17 ed. Niterói, RJ: Impetus, 2020. Acesso em: 12 maio 2024.

THIAGO BASTOS, Alder; DE CAMARGO OLIVA, Thais; KEFAS DE SOUZA DANTAS , Thomas. AS NOVAS FACETAS DO TRABALHO ESCRAVO E SEUS IMPACTOS CONTRA OS DIREITOS HUMANOS. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218**, [S. I.], v. 4, n. 3, p. e432914, 2023. DOI: 10.47820/recima21.v4i3.2914. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/2914>. Acesso em: 12 maio 2024.